



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19/2024

Exonera, a pedido, o servidor Matheus Teixeira, matrícula n.º 18554/1, do cargo de escriturário, e dispõe sobre a vacância do cargo até a convocação e nomeação de novo servidor, conforme Concurso Público em vigência.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município de Álvares Machado,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração voluntária apresentado pelo servidor Matheus Teixeira, matrícula n.º 18554/1, nos termos do artigo 34, § 1º, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvares Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas legais e a vacância do cargo de escriturário até a convocação e nomeação de candidato aprovado em Concurso Público em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Matheus Teixeira, matrícula n.º 18554/1, ocupante do cargo de escriturário, a partir de 25 de setembro de 2024, conforme solicitação voluntária e em atendimento ao artigo 33 e 34, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvares Machado.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de escriturário a partir de 25 de setembro de 2024, até a convocação e nomeação de novo servidor, conforme o Concurso Público n.º 002/2023, atualmente em vigência.

Art. 3º A Diretoria Administrativa fica encarregada de adotar as providências necessárias para o andamento da convocação do próximo candidato aprovado no referido concurso, observando-se o prazo de validade do certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Relações Inst., Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência
Acumulando a função de Diretora Administrativa

Publicação por afixação em edital em 25 / 09 / 2024

NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h
A denúncia pode ser anônima.

